

AVISO N.º 10/2022
CONCESSÃO DE CRÉDITO AO SECTOR REAL DA ECONOMIA

CRITÉRIOS DE ACESSO AO CRÉDITO

O acesso ao crédito nos termos do N.º 10/2022 está limitado aos clientes bancários que cumprem os seguintes requisitos:

- a) Ser uma sociedade constituída ao abrigo da Lei das Sociedades Comerciais ou da Lei das Sociedades Unipessoais;
- b) Ter a contabilidade organizada e contas certificadas por um contabilista ou perito contabilista registado na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola;
- c) Ter a situação fiscal regular;
- d) Ter experiência comprovada na actividade que exercem e para qual se destina o crédito.

Nota: Aviso Publicado no Diário da República, I Série, N.º 60, de 06 de Abril de 2022.